



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BORJA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

EDITAL Nº 02/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos da Fundatec realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 09 a 11/01/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 71905478329-0 teve seu pedido de alteração de dados cadastrais **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 01/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 71917497526-9 teve seu pedido **deferido**, pois já consta na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 71910478220-7, 71918478660-8, 71926481357-4 e 71905481138-4 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.4 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 71903490185-7 teve seu pedido de concorrer a reserva de cota para PCD **indeferido** por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.3.1 do Edital de Abertura.

2.2.3 Os candidatos de inscrição nº 71902493626-0 e 71926481941-0 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois, o formulário acessado se refere à Homologação das Inscrições e não à Avaliação Curricular dos Títulos.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 71929482773-7, 71926488146-6, 71908488816-4, 71926496229-0, 71905483475-1, 71921482976-2, 71907479522-8, 71919481485-4, 71922490279-8, 71926487250-5, 71912477904-2, 71904487674-8, 71926487682-9 e 71907484275-0 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de

Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

São Borja, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal de São Borja/RS